



# Prefeitura Municipal de Cristais Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N.º.....

ASSUNTO: -.PORTARIA DE N.º03 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1973:-

Revoga os efeitos da portaria anterior.

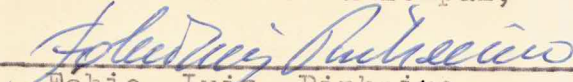
O Cidadão FÁBIO LUIZ PINHEIRO-Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

-.R E S O L V E:-

- 1º - REVOGAR em todos os seus termos a Portaria de nº02, desta data.
- 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,  
em 02 de fevereiro de 1973.

O Prefeito Municipal,

  
\_\_\_\_\_  
Fábio Luiz Pinheiro-